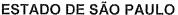


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA





DECRETO 3024/18

(Dispõe sobre: "Convoca a Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente")

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município:

Decreta:

Artigo 1º - Fica convocada a 2.ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2018, tendo como tema central: "Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 18 de outubro de 2018.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos - Prefeito Municipal-

Aparecida Rosa Maria Pinheiro

- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista/SP -

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Martius Merques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos